



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 337/2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, tendo em vista a delegação de competência da Magnífica Reitora por meio das Portarias do Gabinete da Reitoria/UFOB nº 045/2017 de 06/02/2017, e nº 102/2017 de 24/03/2017, no uso das suas atribuições legais,

Considerando o que consta no processo 23520.004830/2019-51,

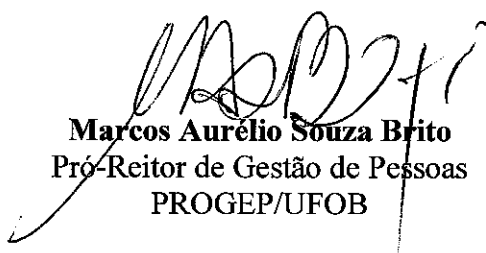
RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, nos termos do Art.10, §4º da Lei 11.091/2005 e do Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, a servidora:

KARINA MIRANDA SOUZA VILAÇA, matrícula SIAPE 2296508 ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, do Nível de Capacitação II para III, a partir de **17/04/2019**.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 09 de abril de 2019.


Marcos Aurélio Souza Brito
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
PROGEP/UFOB